Brasil aciona EUA na OMC por tarifaço

O governo brasileiro acionou os EUA na OMC contra tarifas de Trump. O pedido de consulta foi entregue na missão americana, em movimento simbólico para defender o sistema multilateral de solução de disputas comerciais

REAÇÃO A TARIFAS

Ricardo Della Coletta e Fábio Pupo

governo Lula (PT) acionou os Estados Unidos na OMC (Organização Mundial do Comércio), em reação às tarifas estabelecidas por Donald Trump. O chamado pedido de consulta foi entregue ontem na missão dos EUA junto à organização.

Apesar da alta probabilidade de não ter efeito prático, já que a consulta precisa ser aceita pelos americanos e a última instância da organização está paralisada, o movimento é visto no Palácio do Planalto como um gesto simbólico importante para marcar posição do Brasil em defesa do sistema multilateral de solução de disputas comerciais.

Na terca (5), o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, disse que o proce-dimento de consultas seria

aberto na OMC. O pedido via OMC, primeiro passo de um processo na entidade, ocorre dois dias depois de uma reunião do Conselho Estratégico da Câmara de Comércio Exterior, presidido pelo vi-ce-presidente Geraldo Alckmin e composto também por membros como Rui Costa (Casa Civil), Fernando Had-dad (Fazenda), Simone Tebet (Planejamento) e Alexandre Silveira (Minas e Energia).

Por meio das consultas, quem reclama solicita a ou-tro informações sobre as práticas alegadamente comerciais e requer modificações das medidas. Entre os argumen-tos reunidos pelo Brasil para uso na OMC, está a alega-da infração dos EUA a regras que formam a espinha-dorsal da Organização. Uma delas é a da transparência, que exige dos membros a pu-blicação de regulamentações claras e previsíveis sobre po-líticas comerciais. Segundo integrantes do governo brasileiro, as tarifas de Trump são unilaterais e não estão sendo notificadas à entidade.



Mauro Vieira: Brasil reage às tarifas estabelecidas por Donald Trump

Outro princípio violado pelos EUA, na visão brasileira, é o da "nação mais favore-cida" que exige de um país o tratamento igual aos demais membros, sem discriminação. Isso garante que as vantagens comerciais a um parceiro sejam estendidas a todos os outros.

Além disso, as tarifas de Trump não estariam respei-tando o chamado Schedule of Concessions as tarifas máximas a serem praticadas pelos membros da organização. Os tão, em geral, muito além dos números com que eles havi-am se comprometido. Tam-bém pode ser usada a regra na OMC que prevê uma compensação ao país que for pre-

judicado pela tarifa de outro.

"Ao se distanciar dos com-promissos multissetoriais característicos da OMC, a me dida desestabiliza o equilí-brio construído ao longo de décadas de negociações multilaterais e representa sério risco à arquitetura internaci-onal de comércio", afirmou o ministério das Relações Exteriores, em documento interno que embasou a decisão de acionar os americanos. Os EUA, porém, precisam

aceitar o pedido para o início das conversas. Se as consul-tas não resolverem a dispu-ta em 60 dias após o recebi-mento do pedido, o demandante pode pedir a instaura-ção de uma segunda etapa: um painel.

Os painéis são formados por três membros, escolhidos de comum acordo pelas partes. Os dois países apre-sentam petições escritas e participam de audiências. O painel emite um relatório so-bre as medidas em contes-tação e sua compatibilidade com acordos da OMC.

O prazo teórico para a apresentação desse relatório é de até seis meses, prorro-gáveis por mais três. Na prática, no entanto, a fase de painel tem durado cerca de 12 meses a não ser em ca-sos de maior complexidade, que podem se arrastar por até cinco anos.

O país derrotado no rela-tório do painel pode entrar

com recurso, dando início a uma terceira e última eta-pa: uma contestação no Ór-gão de Apelação. O colegiado pode manter, modificar ou reverter as conclusões de um painel e a decisão é de im-plementação obrigatória pe-los países-membros, devido a compromissos assumidos com a OMC por meio de suas respectivas legislações. O problema é que essa últi-

ma instância está paralisada desde 2019 graças aos EUA. Trump anunciou em agosto de 2017 (durante seu primeiro mandato) que não fecharia acordo para preencher as vagas do colegiado.

PARA ENTENDER

SEM PODER DE DECISÃO

 Comisso atéhoiemais de 20 decisões de painéis na OMC foram apeladas "no vácuo". Isso significa que a instituição não pode tomar decisões finais caso

Dólar fecha em forte queda, a R\$ 5,46; Bolsa dispara

1º DIA DO TARIFAÇO

Matheus dos Santos

FOI HAPPESS

O dólar fechou em forte queda de 0,77% ontem, cota-do a R\$ 5,463, com os investidores focados na entrada em vigor da tarifa de 50% dos

Estados Unidos sobre produtos brasileiros e em possí-veis reações do governo Lula (PT) à medida. A desvalorização fez a moeda americana atingir o menor va-lor desde 8 de julho, quando o presidente dos EUA, Donald Trump, estendeu o prazo para parceiros firmarem

Já a Bolsa fechou em disparada de 1,04%, a 134.537 pon-tos. A alta do Ibovespa acom-panhou as ações da Raia Drogasil, que subiram até 18% ao longo do dia, após a RD Saú-de, dona das redes de farmá-cias, ter um crescimento de 13% no lucro do 2º trimestre.

A sobretaxa de 50% imposta por Donald Trump a

exportações brasileiras para o mercado americano entrou em vigor à 1h01 (horário do Brasil) desta quarta. A tarifa atinge 36% dos produtos exportados pelo Brasil aos EUA e inclui itens como máquinas agrícolas, carnes e café.

Entretanto, graças a cerca de 700 exceções previstas no decreto (leia a íntegra), 43% do valor de itens brasileiros exportados para o país esca-param das novas alíquotas, como mostrou levantamento feito pela Folha de S.Paulo.

Para Paula Zogbi, estrate-gista-chefe da Nomad, a en-trada em vigor do tarifaço já estava precificado pelos agentes do mercado. "As ta-

nômico [no mercado do dia]. A gente está mais de olho nos desdobramentos políticos e na possibilidade de o Brasil retaliar, gerando pressões inflacionárias internamente".

Para Leonel Mattos, ana-lista de Mercado da StoneX, "o ambiente de negócios não é pessimista, mas sim de

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

Andréia da S. C. Souza - Pregoeira

rna publica a emissao da Licença e Operação (LO) nº 274/2025 incedida por meio do processo 202414000056. A licença tem lidade até o día 22 de julho de 2026 refere-se às atividades da empresa

ANDIANTO PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estác definidos no Edital de Leilão 07/2025 e seus anexos. CLEISI CRISTIANE PINHEIRO FERREIRA Mar. 7,781 — Presidente, SANDRO DE OLIVEIRA, JUCEPA 2007/0555214 — Leilbeiro Público Ofinial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ERRATA DCESSO LICITATÓRIO Nº 1996/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N o de Redenda PA. brans cública a ERRATA ao Contrato nº 004/2022 .005/2022

EXTRATO DE TERMO ADÎTÎVO

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA CESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0

EXTRATO DE TERMO ADÎTÎVO

A empresa MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA, inscrita sobre o CNPJ nº 12.431.395/0001-66 localizada no município de Itaituba/

Secretaria Estadual de Mei biente - SEMAS, a Licenca de Operação – L.O. nº 15653/2025

###